

**DECRETO Nº 1073, DE 17 DE MAIO DE 2.021.**

*Declara luto oficial por 03 (três) dias em virtude do falecimento da Advogada Dra. REGIANE DE FREITAS MAIA FRANCO e dá outras providências.*

CONSIDERANDO o falecimento da Advogada Dra. REGIANE DE FREITAS MAIA FRANCO em 17 de maio de 2021;

O PREFEITO DE ITAPAGIPE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no território do Município de Itapagipe, por 03 (três) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, em virtude do falecimento da Advogada Dra. REGIANE DE FREITAS MAIA FRANCO;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itapagipe, 17 de maio de 2021.

**Ricardo Garcia da Silva**  
Prefeito